



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 09 /2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 650/2021 de 16 de dezembro de 2021;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por provável excesso de arrecadação por Fonte de Recurso, no valor de R\$225.078,80 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), com as seguinte dotação de despesa:

15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Pública

003 - Divisão de Obras

27.813.0024.1008 - Estruturação do Centro de Eventos do Município

06320-4.4.90.51.00.00-0-0-781 - Obras e Instalações.....R\$ 225.078,80
TOTALR\$ 225.078,80

Artigo 2º - Para cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação de receita:

Receita - 1.7.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00 - Fonte Recursos 781 - CONVÊNIO BARRACÃO FR 781
.....R\$ 225.078,80
TOTAL:R\$ 225.078,80

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com o recurso constante do artigo 2º da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 648/2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 - LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com os recursos constantes do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer o valor na respectiva ação da Lei Nº.643/2021, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul - PR, 07 de Abril de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 12 / 04 de 22

Edição: 2705 / Pág. 09

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

08 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Acréscimo	20.000,00
08.001 Gabinete do Diretor	Abertura	
20.608.0010.2034 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2250 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Acréscimo	25.000,00
08.002 Divisão de Agropecuária	Abertura	
20.606.0018.2039 Atividades em Parceria com IDR-Paraná.		
3.3.70.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		
2390 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Acréscimo	100.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.0025.2091 Consórcio Inter gestores de Saúde.		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6890 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Acréscimo	100.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.0025.2094 Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7020 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
13 Departamento Municipal de Saneamento	Acréscimo	500.000,00
13.001 Gabinete do Diretor	Abertura	
17.512.0027.1003 Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário.		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
7410 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
14 Departamento Municipal de Assistência Social	Acréscimo	5.000,00
14.001 Gabinete do Diretor	Abertura	
08.122.0010.2101 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
7560 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
14 Departamento Municipal de Assistência Social	Acréscimo	20.000,00
14.001 Gabinete do Diretor	Abertura	
08.243.0029.2110 Instituições/Entidades Assistenciais de Caráter Social.		
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
8410 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	25.000,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.122.0010.2115 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
8560 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	75.000,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.122.0010.2115 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8600 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

DECRETO Nº 09 /2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 650/2021 de 16 de dezembro de 2021;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por provável excesso de arrecadação por Fonte de Recurso, no valor de R\$225.078,80 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), com as seguinte dotação de despesa:

15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas

003 - Divisão de Obras

27.813.0024.1008 - Estruturação do Centro de Eventos do Município

06320-4.4.90.51.00.00-0-781 - Obras e Instalações.....R\$ 225.078,80

TOTALR\$ 225.078,80

Artigo 2º - Para cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação de receita:

Receita - 1.7.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00 - Fonte Recursos 781 - CONVÊNIO BARRACÃO FR 781 R\$ 225.078,80
TOTAL: R\$ 225.078,80

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com o recurso constante do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 648/2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 - LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com os recursos constantes do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a crescer o valor na respectiva ação da Lei Nº.643/2021, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Jundiaí do Sul - PR, 07 de Abril de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito

Município de Jundiaí do Sul - 2022 Decreto nº 10/2022

15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	30.000,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.122.0010.2115 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8700 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	5.000,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.452.0032.2121 Manutenção do Prédio do Terminal Rodoviário Municipal.		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8810 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	25.000,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
08.451.0027.1009 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
9090 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	216.868,04
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
27.813.0024.1008 Estruturação do Centro de Eventos do Município		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
6310 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Acréscimo	150.000,00
16.001 Divisão do Serviço Rodoviário	Abertura	
26.122.0010.2132 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
9350 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	